


Rose Anny Praxedes de Aquino
Técnico do MPE
Matrícula nº 199.428 - 0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-PGJ**

Aos 11 de abril de 2019, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **912.386.414-15**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **BML COMERCIAL LTDA - ME**, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, 71, Casa Forte, Recife/RN, CEP: 52.061-430, Fone: (81) 3441-0330/3132-5745/98884-0065, **E-mail:** bmlcomercial@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 11.292.106/0001-22, representado pelo Sr. **HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES**, CPF/MF nº 097.132.384-43, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
41	Papel tipo diplomata, dimensões 210 x 297mm (variação de até 10%), gramatura 180g/m², pacote com 50 folhas, na cor branca. Quantidade mínima por pedido: 20	Bahia artgraf	Pc	142	12,00	1.704,00
44	Pendrive com interface USB 2.0, 32GB de capacidade, conexão plug and play, não utiliza pilha ou bateria, possuir carcaça envolvendo a memória, conector USB retrátil ou com proteção do tipo giratória/twist (sem a utilização de tampa), possibilidade de se prender a chaveiros ou cordão, compatível com sistema Windows 7, 8, Vista e XP. Garantia mínima de 1 ano do fabricante. Quantidade mínima por pedido: 50	Multilaser PD589 Twist	unid	727	27,81	20.217,87

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme **item 16.22** da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa, classificada no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura

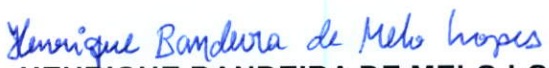
tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 11 de abril de 2019


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES
BML Comercial Ltda - ME

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/16.
Processo mde: 198435/2015-1.
Processo: 00610096.000055/2019-47.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa A. M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Valor: Fica estabelecido o valor total estimado de R\$ 15.372,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 1.281,00.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 15.372,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 10.248,00, referentes ao período de 01/05/2019 até 31/12/2019 e R\$ 5.124,00 referentes ao período 01/01/2020 até 30/04/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2019 até 30/04/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Fernando Antonio Firmeza Costa Pela Contratada.
*REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO.

SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 011/2019
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público o pedido de impugnação ao edital, tempestivamente interposto pela empresa: IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA.
Natal/RN, 23 de ABRIL de 2019.
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira/SESAP

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019
PROCESSO: 12610025.000705/2019-95
CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: COBEL Comércio de Bebidas Ltda. ME - CNPJ/MF sob o nº 07.842.556/0001-74.
Natal/RN, 09 de Abril de 2019.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural sem gás, com e sem garrafão de 20 (vinte) litros, conforme condições e especificações dispostas nos autos do Processo Administrativo nº 12610025.000705/2019-95.
JUSTIFICATIVA: A contratação ora pretendida justifica-se pela necessidade de oferecer aos servidores, terceirizados e usuários da EMPROTUR água de boa qualidade para beber, essencial à manutenção da saúde.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.401,00 (dois mil quatrocentos e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento
Elemento de Despesa: 33.90.30.04 - Oás e outros materiais envasados
Fonte de Recurso: 250 - Recursos diretamente arrecadados
Valor: R\$ 2.401,00 (dois mil quatrocentos e um reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em conformância com o Regulamento Interno de Licitações - RIL.
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Presidente Interno

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 003/2019
PROCESSO Nº 189876/2015-3
INTERESSADO: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 16.730,00 (dezesseis mil, setecentos e trinta reais) relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 04.999.366/0001-77, conforme abaixo discriminado, referente a locação dos equipamentos de informática.
FATURA VALOR (R\$) COMPETÊNCIA
31794 R\$ 8.365,00 Julho/2018
31795 R\$ 8.365,00 Agosto/2018
A Dotação Orçamentária para custear a presente despesa está prevista na Subseção 298401 - Manutenção e Funcionamento, Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subelemento 39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte 100 - Recursos Ordinários.
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019
PROCESSO Nº 12610025.000705/2019-95.
ASSUNTO: PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE NO EVENTO PARTIU BRASIL 2019 (CHILE).
INTERESSADO: EMPROTUR.
CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: LATINOAMÉRICA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ 09.509.549/0001-80.
OBJETO: Pagamento da inscrição do Estado Rio Grande do Norte no evento PARTIU BRASIL 2019 (Chile), que será realizado no período de 24 a 27 de Abril de 2019, conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 12610025.000705/2019-95.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que a LATINOAMÉRICA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. é exclusiva para a promoção, comercialização e organização do referido evento.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto de atividade: 187801 - Promoção do Turismo do Rio Grande do Norte
Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrições em Eventos
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 da Lei nº 13.303/2016, em sua redação atual.
Natal/RN, 23 de abril de 2019.
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORREGEDOR-GERAL: Dr. Anísio Marinho Neto, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Dra. Sayonara Café de Melo, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, Dra. Sayonara Café de Melo, Dra. Iadya Gama Maio, Suplentes (Art. 11, § 2º, da Resolução nº 003/2007 - CSMP), Dr. José Braz Paulo Neto. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: Dr. Anísio Marinho Neto - 1º Procurador de Justiça, Dra. Darci de Oliveira - 2º Procuradora de Justiça, Dra. Naide Maria Pinheiro - 3º Procuradora de Justiça, Dr. José Alves da Silva - 4º Procurador de Justiça, Dr. Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes - 5º Procurador de Justiça. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo - 15ª Procuradora de Justiça, Dra. Sayonara Café de Melo - 14ª Procuradora de Justiça, Dr. José Braz Paulo Neto - 9ª Procurador de Justiça, Dr. Fernando Batista de Vasconcelos - 12ª Procurador de Justiça. SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: Dr. Arly de Brito Maia - 16ª Procurador de Justiça, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino - 10ª Procuradora de Justiça, Dr. Herbert Pereira Bezerra - 17ª Procurador de Justiça, Dr. Jorge Augusto de Macedo Tonel - 13ª Procurador de Justiça. TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Darci Pinheiro - 11ª Procuradora de Justiça, Dra. Carla Campos Amico - 6ª Procuradora de Justiça, Dra. Iadya Gama Maio - 7ª Procuradora de Justiça, Dra. Rossana Mary Sudário - 8ª Procuradora de Justiça.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18.511/2019-PGJ
OBJETO: Inscrições na "Conferência Internacional de Desenvolvimento de Software 2019".
FAVORECIDA: CÂMBIA BRASIL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, com sede à Avenida dos Trabalhadores, nº 116, sala 304, Vila Castelo Branco, Indaítuba/SP. CEP: 13338-050
CNPJ/MF: 18.597.170/0001-60
VALOR: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)
BASE LEGAL: Art. 25, caput e inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993.
PUBLIQUE-SE
Natal/RN, 23 de abril de 2019.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-PGJ

Aos 11 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Proprietário Manoel Alves Passos Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: BML COMERCIAL LTDA - ME, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, 71, Casa Forte, Recife/RN, CEP: 52.061-430, Fone: (81) 3441-0330/3132-5745/98884-0065. E-mail: bmlcomercial@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 11.292.106/0001-22, representado pelo Sr. HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES, CPF/MF nº 097.132.384-43, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
41	Papel tipo diplomata, dimensões 210 x 297mm (variação de até 10%); gramatura 180g/m²; pacote com 50 folhas, na cor branca. Quantidade mínima por pedido: 20	Bahia engmf	Pc	142	12,00	1.704,00
44	Pen drive com interface USB 2.0, 32GB de capacidade, comendo plug and play, não utiliza pilha ou bateria, possui capa envolvendo a memória, conector USB retrátil ou com proteção do tipo giratório/twist (sem a utilização de tampa), possibilidade de se prender a diámetros ou cordão, compatível com sistema Windows 7, 8, Vista e XP. Garantia mínima de 1 ano do fabricante. Quantidade mínima por pedido: 50	Multilaser PD589 Twist	unid	727	27,81	20.217,87

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa, classificada no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasnet.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 11 de abril de 2019

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES

BML Comercial Ltda - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019-PGJ

Aos 11 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: EBL ELETRÔNICOS LTDA, com sede à Avenida Gabriel Freire de Miranda, 340, Quadra 02, Lote 04, Jardim Santo Amaro, Cambé/PR, CEP: 86.185-010, Fone: (43) 3249-2340/2334, E-mail: zba-me@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 07.511.067/0001-30, representado pelo Sr. RODRIGO CHIARATO DE ALMEIDA, CPF/MF nº 031.181.989-31, conforme quadro abaixo:

GRUPO 04

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit (R\$)	Vlr. Total (R\$)
8	Pilhas alcalinas tipo AAA com as seguintes características: pilhas alcalinas palito, tamanho AAA, pacote com duas unidades. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 40.	Ebolit	Pz	686	1,29	1.298,54
9	Pilhas alcalinas tipo AA com as seguintes características: pilhas alcalinas pequenas, tamanho AA, pacote com duas unidades. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 20.	Ebolit	Pz	260	2,09	543,40
10	Pilhas alcalinas tipo 9V com as seguintes características: pilhas alcalinas bateria, tamanho 9V, soquete padrão pino duplo macho-fêmea. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 5.	Ebolit	und	27	7,36	198,72

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa, classificada no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 11 de abril de 2019

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

RODRIGO CHIARATO DE ALMEIDA

EBL Eletrônicos Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019-PGJ

Aos 11 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: H. C. CORDEIRO, com sede à Rua Coronel Gurgel, 1.311, Loja 4, Alto da Conceição, Mossoró/RN, CEP: 59.600-322, Fone: (84) 3061-0491/93819-9964, E-mail: hilton_hco@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 20.755.100/0001-35, representado pelo Sr. HILTON COSTA CORDEIRO, CPF/MF nº 601.822.964-15, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit (R\$)	Vlr. Total (R\$)
38	Fita adesiva, com dimensões 48mm x 50m (variação de até 10%), de polipropileno ou bioreciclado com um adesivo agressivo à base de resina e borraça cirúrgica, na cor transparente, com data impresa de validade, a embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação de Razão Social, CNPJ da empresa fornecedora e validade do produto. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 200.	Eurocel	Und	2.221	2,39	5.308,19
42	Cola bastão branca, não tóxica, lavável, para uso de papelão, tubo com no mínimo 20g. Composição: produto à base de água, resina sintética. OBS: o produto deverá possuir o certificado do Inmetro e possuir na embalagem o número do CNPJ do fabricante. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 60.	BRW	Und	1.013	1,68	1.701,84

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa, classificada no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 11 de abril de 2019

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

HILTON COSTA CORDEIRO - H. C. Cordeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019-PGJ

Aos 11 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Inhanguê, 95, Vila Zelina, São Paulo/SP, CEP: 03.141-080, Fone: (11) 2341-8017/2341-6408/3339-1830, E-mail: maxim@maximqualitta.com.br, inscrito no CNPJ nº 05.075.962/0001-23, representado pela Sra. MARIA PAULA SAMPAIO RIBEIRO POLGRYMAS, CPF/MF nº 115.681.348-43, conforme quadro abaixo:

GRUPO 03

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit (R\$)	Vlr. Total (R\$)
5	Biquete autoadesivo, cor branca, medindo 50,80 x 101,60mm caixa com 25 folhas, sendo 10 etiquetas por folha, totalizando 250 etiquetas por caixa. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 40.	Link	Cx.	273	8,07	2.203,11
6	Biquete autoadesivo, cor branca, medindo 101,6 x 84,7mm, caixa com 25 folhas, sendo 6 etiquetas por folha, totalizando 150 etiquetas por caixa. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 10.	Link	Cx.	126	8,07	1.016,82
7	Biquete autoadesivo, cor branca, medindo 138,11mm x 212,73mm, caixa com 25 folhas, sendo 03 etiquetas por folha, totalizando 50 etiquetas por caixa. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 40.	Link	Cx.	333	8,07	2.687,31

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa, classificada no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 11 de abril de 2019

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

MARIA PAULA SAMPAIO RIBEIRO POLGRYMAS - Maxim Qualitta Comércio Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019-PGJ

Aos 12 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: D F A BESIERA ME, com sede à Rua D, nº 09, Quadra 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, Fone: (98) 3084-2012/98845-2710, E-mail: kaefabrigas@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 18.296.289/0001-01, representado pelo Sr. THIAGO PINHEIRO DA SILVA, CPF/MF nº 012.864.664-07, conforme quadro abaixo:

GRUPO 1

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Pedido Mínimo	Preço Unit (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	CARTÃO A3 - FORMATO: A3 (297 cm X 420 cm); - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 115 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores, tinta escura.	3.000	Und	100	0,75	2.250,00
2	CARTÃO A2 - FORMATO: A2 (420 cm X 594 cm); - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 115 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores, tinta escura.	1.000	Und	100	1,10	1.100,00
3	FOLDER A4 - FORMATO: A4 (210 cm X 297 cm); - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 180 g/m²; - ACABAMENTO: 01 ou 02 (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); - CORES: 4 X 4 cores, tinta escura.	3.000	Und	100	0,49	1.470,00